



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ



ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ – PI, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de ordenador de despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de alimentação, atualização, manutenção e monitoramento de dados no Portal da Transparência do Município, visando assegurar o cumprimento da legislação vigente;

CONSIDERANDO a adequação da contratação às exigências da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e demais normativas aplicáveis;

CONSIDERANDO que o valor estimado da contratação é de R\$ 4.531,46 (quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos) mensais, totalizando R\$ 54.377,52 (cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) para o período de 12 (doze) meses, compatível com os preços de mercado, conforme pesquisa realizada no Banco de Preços do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI);

CONSIDERANDO que a contratação se enquadra na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para suportar a despesa;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização do procedimento de contratação direta, por meio de Dispensa Eletrônica nº 004/2026, visando à contratação do objeto descrito no Termo de Referência.

Art. 2º Determinar a adoção das providências necessárias à realização do procedimento, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Pau D'Arco do Piauí – PI, 30 de março de 2026

Antônio Milton de Abreu Passos
Prefeito Municipal de Pau D'arco do Piauí